



DECLARAÇÃO

(Para análise quanto ao benefício da Lei Complementar nº 44/2002¹)

Eu, _____,
nascido(a) no dia ____/____/____, estado civil () solteiro () casado () Viúvo () Divorciado

DECLARO ser () Aposentado(a) / () Pensionista com renda bruta familiar mensal é de R\$ _____.

DECLARO, portanto, que o total da **renda bruta familiar mensal é inferior a R\$ 2.640,00**, ou seja, correspondente a 03 salários mínimos (até 31 de dezembro de 2016), e que sou proprietário(a) de **UM** único imóvel, utilizado como minha **residência**.

() Sim () Não

DECLARO, também, **NÃO** possuir **Alvará comercial** em meu nome ou endereço.

() Sim () Não

QUESTIONÁRIO SOCIO-ECONÔMICO

1) Possui outra renda?

() Sim - Qual valor? _____

() Não

2) Reside com outros familiares?

() Sim - Quais? _____

() Não

3) Os demais residentes têm renda própria?

() Sim - Qual valor? _____

() Não

4) Possui mais de uma edificação no lote?

() Sim - Quantas? _____

() Não

5) Recebe aluguel?

() Sim - Qual valor? _____

() Não

Curitiba, ____/____/2017

Assinatura (Requerente ou Responsável)

¹ "Art. 2º. Para a concessão da redução, as pessoas relacionadas no artigo anterior devem preencher os seguintes requisitos: I - renda bruta familiar inferior a 03 (três) salários mínimos; II - ser proprietária de 01 (um) único imóvel, de uso exclusivamente residencial; III - preencher os requisitos desta lei antes da ocorrência do fato imponible do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU.
Art. 5º. Constatado que a redução foi concedida sem a observância do preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta lei, fica o contribuinte sujeito ao lançamento suplementar do imposto e da aplicação das penalidades previstas no art. 78, da Lei Complementar 40/2001."